

ADESÃO Nº 62/2022

PROCESSO Nº 845358/2022

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 41/2021/PMC oriunda da Concorrência nº 005/2021/PMC do Município de Cuiabá - MT.

1. Visto.
2. Observou-se a necessidade de se formalizar a Ata de Registro de Preços nº 41/2021/PMC oriunda da Concorrência nº 005/2021/PMC, que tem por objeto o Registro de preços para futura eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de engenharia – requalificações, de áreas públicas (praças), em diversos bairros do Município de Várzea Grande – MT.
3. Justificativa para a aquisição pela Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana: Justificamos a contratação para os serviços de Requalificações e Reformas de áreas públicas (Praças), dos bairros do Município de Várzea Grande, visando suprir a demanda da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana; Considerando que para tal serviço de Requalificações das áreas públicas é necessário o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, para que todo trabalho a ser executado, respeitando o período de chuvas da nossa região; Considerando que a requalificações das áreas trará a população: lazer, maior qualidade de vida, bem estar a população local e aos visitantes; Considerando que esta Pasta tem por missão de todo e qualquer tipo de contratação, seja serviços, aquisições de materiais ou obras a transparência no processo. Diante do exposto, justificamos a presente contratação.
4. Considerando que foram efetuadas pesquisas de preços, onde os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação através da adesão ao registro de preços, vantajosa para Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.
5. Justificamos ainda que adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.
6. Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e o pronto atendimento à demanda dessa instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.
7. Considerando o Parecer Orçamentário constante dos autos às fls. 132;

8. Considerando o Parecer Jurídico exarado pela douda Procuradoria Geral do Município de nº 805/2022, às fls. 240/246, anuindo à adesão, condicionada ao atendimento às recomendações delineadas;
9. Considerando a referida Ata de Registro de Preços encontra-se vigente, e ante ao Autorizo formal do Órgão Gerenciador, quanto a adesão, conforme fls. 13/14, e do Fornecedor que concordou com a pretendida adesão, autorização às fls. 05 dos autos, portanto, atendido aos preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7.892/2013;
10. Considerando as necessidades da Secretaria de Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 16/2022. Estando os autos se nos termos do Decreto Federal n. 7.892/2013;
11. Considerando que o valor pleiteado para adesão totaliza o valor de **R\$ 1.939.043,01 (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Nove Mil, Quarenta e Três Reais e Um Centavo)**, cuja empresa vencedora é **EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 09.009.988/0001-24.
12. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** aos itens supracitados da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 41/2021/PMC oriunda da Concorrência nº 005/2021/PMC, que tem por objeto o Registro de preços para futura eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de engenharia – requalificações, de áreas públicas (praças), em diversos bairros do Município de Várzea Grande – MT, conforme condições e quantitativos e valores previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
13. Publique-se e cumpra-se.
14. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande - MT, 21 de novembro de 2022.



Breno Gomes
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana



na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viação e Obras em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, no campo Licitações. Várzea Grande – MT, 01 de dezembro de 2022. **Luiz Celso Moraes de Oliveira** - Secretário Municipal de Viação e Obras.

ADESÃO Nº 62/2022

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 41/2021/PMC oriunda da Concorrência nº 005/2021/PMC do Município de Cuiabá - MT. Processo nº 845358/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de engenharia – requalificações, de áreas públicas (praças), em diversos bairros do Município de Várzea Grande – MT. Totalizando o valor R\$ 1.939.043,01 (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Nove Mil, Quarenta e Três Reais e Um Centavo), cuja empresa vencedora: **EXCELEN- CIA CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 09.009.988/0001-24. Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO** ao valor pleiteado da Ata de Registro de Preços nº 41/2021/PMC oriunda da Concorrência nº 005/2021/PMC, conforme condições e quantitativos e valores previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 21 de novembro de 2022. **Breno Gomes** - Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 1273/CPSPAD/SAD/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 528/2021, do Secretário Municipal de Administração, de 09 de junho de 2021, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de junho de 2021, página 502 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure PAD 038/2022 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na Comunicação Interna nº 50/2021, da Secretaria Municipal de Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 30 de novembro de 2022.

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 197/2022

Juarez Toledo Pizza, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, os termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

Considerando os termos do Acórdão n. 731/2012-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para exercer a função de fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.26.1101466PA.

Objeto: Contratação da empresa Eficiencia Capacitações e Treinamento Profissional LTDA, "Faculdade Unypública", para qualificação e capacitação de servidores desta autarquia, curso no formato EAD, curso MBA (pós-graduação Latu Sensu em MBA em Licitações Públicas a luz da Lei 14.133/2021);

Fiscal: Fabíola Jossely da Silva Assunção

RG n.º: 1372701-0 SSP/MT **CPF:** 986.789.061-20

End.º: Rua Rio Grande do Sul, n. 18 **Bairro:** Nova V. Grande

Matrícula: 212016 **Cidade:** Várzea Grande/MT

Art. 2º - A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presente no contrato extingue-se com o término da vigência do mesmo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 01 de dezembro de 2022.

JUAREZ TOLEDO PIZZA

Presidente - Previvag

PORTARIA Nº 1276/CPSPAD/SAD/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 528/2021, do Secretário Municipal de Administração, de 09 de junho de 2021, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de junho de 2021, página 502 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure PAD 042/2022 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na Comunicação Interna nº 50/2021, da Secretaria Municipal de Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 30 de novembro de 2022.

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais; RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer N.º 156/2022/PROC/PREVIVAG assinado pelo Dr Pedro Lucas Nunes Martins de Siqueira, colaborador do INSTITUTO, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO Nº 2022.26.1101466PA, com fulcro no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 :

OBJETO: Curso para capacitação referente a "MBA - LICITAÇÕES PÚBLICAS À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021".

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Ata de Adesão nº 63/2022 - Processo nº 849172/2022. Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 197/2022 referente ao Pregão Presencial nº 17/2022, de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência nº 67/2022, cuja empresa proponente PORCEL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.431.302/0001-63 (5,6,7,8,9,10,11), que totalizam o valor total de R\$ 409.761,61 (quatrocentos e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), com vigência segundo Termo de Referência. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 01 de dezembro de 2022. SILVIO APARECIDO FIDELIS - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LICITAÇÃO

ADESÃO Nº 62/2022 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 21/PMC oriunda da Concorrência nº 005/2021/PMC do Município de Cuiabá - MT. Processo nº 845358/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de engenharia – requalificações, de áreas públicas (praças), em diversos bairros do Município de Várzea Grande - MT. Totalizando o valor R\$ 1.939.043,01 (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Nove Mil, Quarenta e Três Reais e Um Centavo), cuja empresa vencedora: EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.009.988/0001-24. Desse modo AUTORIZO a ADESÃO ao valor pleiteado da Ata de Registro de Preços nº 41/2021/PMC oriunda da Concorrência nº 005/2021/PMC, conforme condições e quantitativos e valores previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 21 de novembro de 2022. Breno Gomes - Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2022 - MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo nº 849208/2022. Objeto: Contratação de Empresa Capacitada para a Execução dos Serviços de Fornecimento e Assentamento de Tubulações das Adutoras para distribuição de água tratada do RAP Florais da ETA Barra do Pari localizada no bairro Chapéu do Sol no Município de Várzea Grande - MT. A realização está prevista para o dia 20 de dezembro de 2022, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Bairro Água Limpa - Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viação e Obras em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, no campo Licitações. Várzea Grande - MT, 01 de dezembro de 2022. Luiz Celso Moraes de Oliveira - Secretário Municipal de Viação e Obras.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo nº 843957/2022. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de contêiner habitável para atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de implantação de um posto avançado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBM/MT, a ser localizado no Parque Bernardo Berneck no Município de Várzea Grande - MT. A realização está prevista para o dia 21 de dezembro de 2022, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Bairro Água Limpa - Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viação e Obras em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, no campo Licitações. Várzea Grande - MT, 01 de dezembro de 2022. Luiz Celso Moraes de Oliveira - Secretário Municipal de Viação e Obras, Célio dos Santos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O Município de Vera - MT, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, visando AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (ENXADA ROTATIVA ENCANTEIRADORA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE VERA-MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 1608/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, tipo "menor preço por ITEM", conforme Termo de Referência. Realização: por meio do site www.bilcompras.org.br. Data de início para o recebimento das propostas: das 14h00min do dia 06/12/2022 até às 08h00min do dia 15/12/2022 (horário de Brasília - DF). Data e horário de início da sessão: Dia 15/12/2022 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Vera, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br; ou através do site www.bilcompras.org.br Informações

poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou via e-mail: licitacaovera@gmail.com

Vera - MT, 01 de dezembro de 2022.

PABLO JÚNIOR GONÇALES -
PREGOEIRO - Portaria nº 003/2022.

PORTARIA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA FOS SERVIDORES DE VERA.

Portaria n.º 24/2022

"Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO na fundamentação da portaria 015/2022, que concedeu o benefício de Aposentadoria Tempo de Contribuição em favor da Sra. GILVANI LUZIA DOS SANTOS".

A Diretora Executiva do VERA-PREVI- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de VERA, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos da Regra de Transição do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 99 da Lei Municipal nº 1.102/2014 de Junho de 2014, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vera - MT, combinado também com § 7º do artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, e ainda o Anexo I da Lei Municipal nº 953/2011, de 18 de Maio de 2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vera - MT e Anexo I do DECRETO MUNICIPAL nº 11/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da Sra. GILVANI LUZIA DOS SANTOS, portadora do RG. nº. 3499330-4 SESP/MT e CPF nº 657.445.439-53, cadastrada sob a matrícula RE nº 921 efetivo no cargo de Professora, 40hs, Classe C, Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a referida Servidora conta com 11.028 dias trabalhados, ou seja, 30 anos, 02 mês e 18 dias, com Proventos Integrais a última remuneração e direito a paridade, conforme o processo do VERA-PREVI n.º 2022.09.00000004, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA - MT, 30 de Novembro de 2022.

MARIA ONEIDE MORO
Diretora Executiva
Portaria 017/2017

HOMOLOGO:
MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA nº 019/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA REPAROS, E VEDAÇÃO DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES DEOCLIDES R. DE FREITAS.

Contratado: ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA ME, CNPJ nº 29.122.075/0001-27;

Valor global: R\$ 17.000,00 (dezenove mil reais);
Prazo de vigência do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato;

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
RATIFICO a presente Dispensa de Licitação nos termos da Lei 14.133/2021 e de conformidade com o Parecer Jurídico e demais documentos anexos ao processo.

Vera - MT, 19 de julho de 2022.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA nº 020/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLSAS TÉRMICAS PERSONALIZADAS COM IDENTIFICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, A SEREM FORNECIDAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA USO DURANTE SUAS ATIVIDADES, conforme segue:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
01	UND	BOLSA TÉRMICA 10L - MATERIAL NYLON, COM BOLSOS EXTERNOS, CONTENDO BOLSO FRONTAL COM ZIPER, BOLSOS LATERAIS	300	40,00	12.000,00